



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 341/2012
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

Lota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

ART. 1º – Lotar no **Gabinete do Procurador de Justiça Doutor Celso Luis Dória Leó** - a estagiária de Direito **Maria da Glória Teles Farias**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia **07/02/2012**, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA